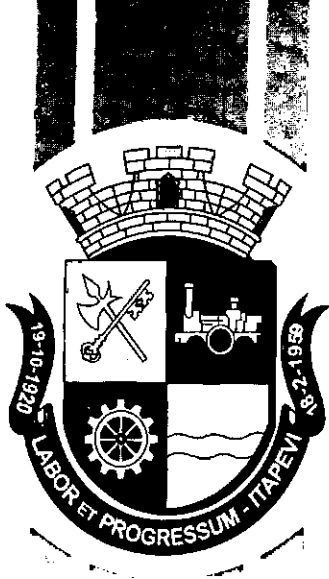
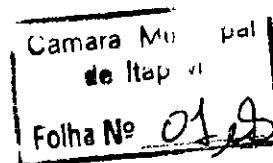




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 041/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à sra. Eliane Rodrigues Gomes Zucatto, e dá outras providências."

Autor: Claudio Lopes

Decreto Legislativo nº 013/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
10/04/14
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
☒ Justiça e Legislação
☒ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☒ Finanças e Orçamento
☒ Educação e Controle
11/03/14
Presidente

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense a Sra **Eliane Rodrigues Gomes Zucatto**, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Itapevi
Folha Nº 029

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense a Sra. **Eliane Rodrigues Gomes Zucatto**.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 07 de Março de 2014

CLÁUDIO LOPES
"Vereador Tico - PR"

Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
07 MAR. 2014
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“O futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da senhora Eliane Rodrigues Gomes Zucatto”.

O presente decreto é uma justa homenagem a Eliane Rodrigues Gomes Zucatto, nascida no estado de São Paulo, sendo esta filha de Edson Virginio Gomes e de Edna Aparecida Rodrigues. Esposa exemplar, amiga espetacular, de grandes referências por ser uma mulher batalhadora, de confiança, trabalhadora, e guerreira, é formada em Assistência Social na Universidade Presbiteriana Mackenzie, há 03 anos se dedica ao município, trabalhando no Hospital Geral de Itapevi, auxiliando a todos àqueles que necessitam da assistência social do hospital, sem se importar com a raça, condições financeiras, físicas ou mentais deste, trabalhando com verdadeira ética, e acima de tudo, com amor pelo que faz. Eliane Zucatto é um exemplo de mulher, de trabalhadora, devido à sua vontade de trabalhar, devido ao seu ânimo e ao seu bom humor, independente se seus problemas pessoais, não deixando nunca estes atrapalharem a sua vida profissional, e principalmente devido ao amor com que trata as pessoas e resolve os problemas destas.

CLAUDIO LOPES
“Vereador Tico – PR”

Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CERTIDAO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 033/2014**, foi autuado e registrado como processo **número 041/2014**.

Itapevi, 07 de março de 2.014.

Carimbo e assinatura do funcionário
Assistente Legislativo I
Maria Cláudia Maia Costa

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 11 / 03 / 2014, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

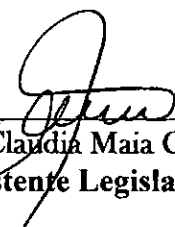
Itapevi, 07 de março de 2014

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 11 de março de 2014.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2014



Fica designado o Vereador(a) e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr(a). Cláudio Dutra Bezerra, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Camila Godoi da Silva".

Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

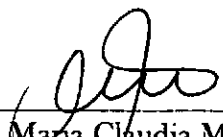
JUNTADA



Junto aos autos:

- 1 - Parecer Consultoria ;
- 2 - _____ ;
- 3 - _____ ;
- 4 - _____ ;
- 5 - _____ ;

Itapevi, 11 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 079

PARECER JURÍDICO – “Sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Eliane Rodrigues Gomes Zucatto”.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

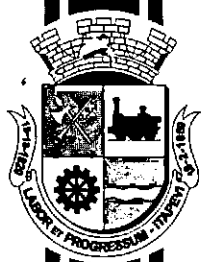
Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de lei nº 013/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Eliane Rodrigues Gomes Zucattoe assim, passamos a expor nos seguintes termos:

O Projeto de Lei em comento é deveras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área da saúde durante anos no Município, sempre auxiliando à todos que a buscam.

No caso em apreço, não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Itapevi, 11 de Abril de 2014.


Yaraíma da Silva Sportaro Orlando
Coordenadora de Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 083

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 013/2014

Ementa: "Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Itapeviense a Sra. Eliane Rodrigues Gomes Zucatto, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Cláudio S. André Carvalho Almeida Lopes, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadão Itapeviense a Sra. Eliane Rodrigues Gomes Zucatto.

É o relatório.

II - VOTO

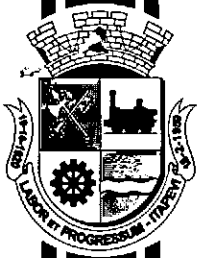
O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

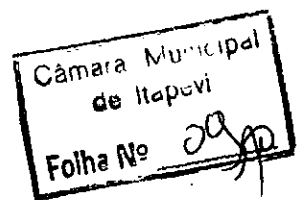
Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

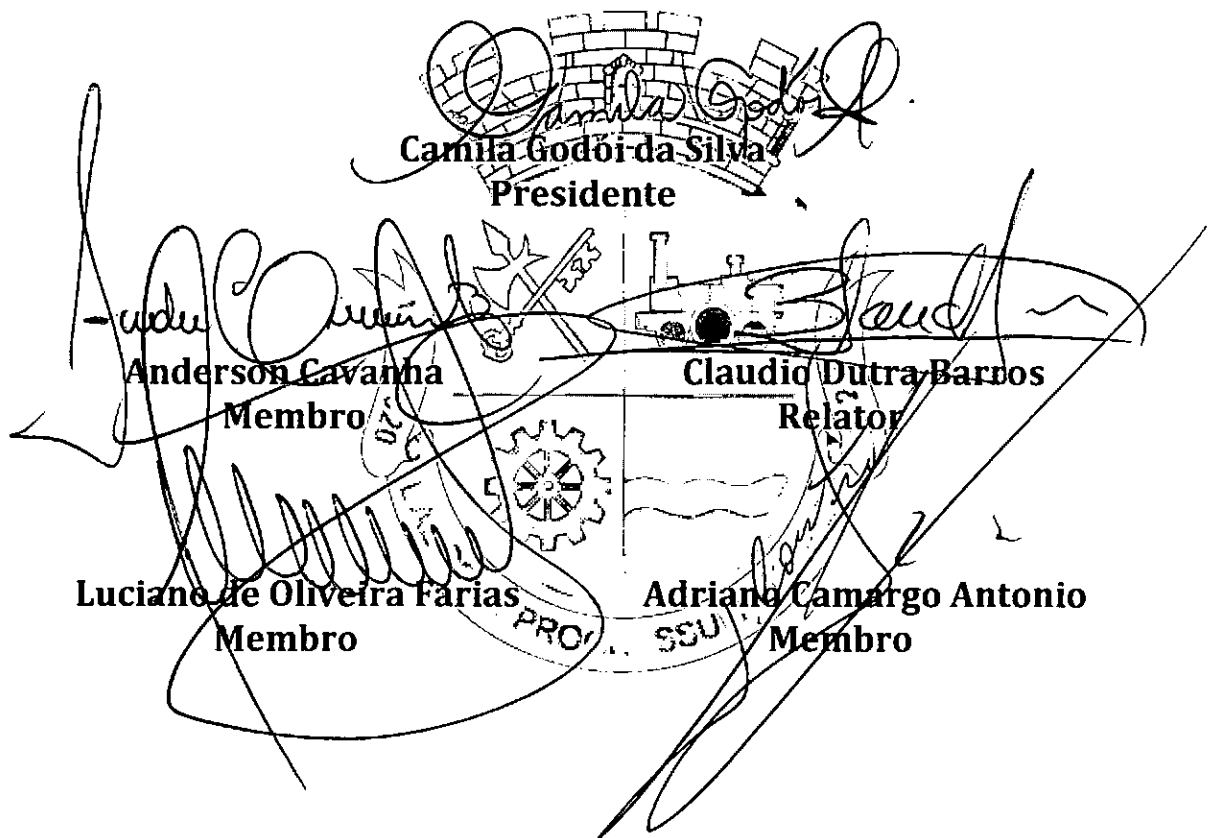


Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

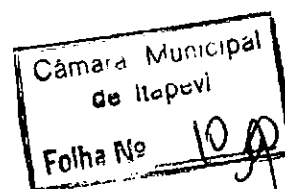
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 14 de abril de 2014

Comissão de Justiça e Redação

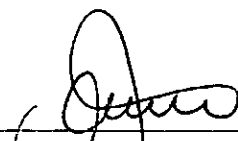


CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 14 de abril de 2014.

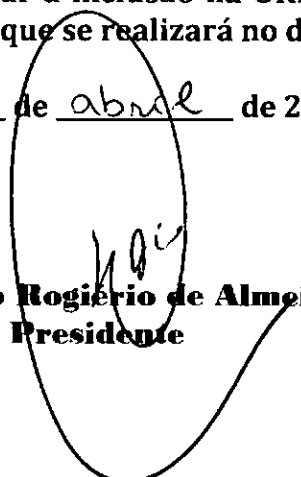


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 15/04/2014.

Itapevi, 14 de abril de 2014.

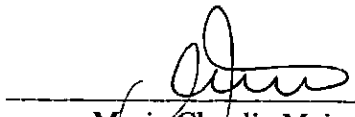

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 053/14, foi aprovado,
conforme ficha de votação nominal que ora se
junta aos autos;

Itapevi, 15 de abril de 2014.

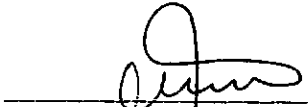


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

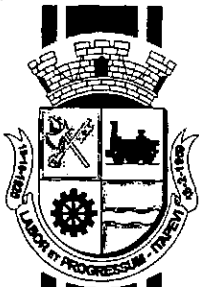
JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
018, de 15 de abril, de
2014.

Itapevi, 15 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 1210

Data: 15/04/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI

Nº /

PROJETO DE LEI

Nº /

EMENDA Nº / AO PROJETO DE LEI Nº /

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº /

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

10/ Nº 19/09/12/13/14/15/21/22

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº /

MOÇÃO

Nº /

REQUERIMENTO

Nº /

2014

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

SIM

NÃO

AUSENTE

JUSTIF.

☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☒	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☒
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☒	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☒	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☒
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☐	☐	☒	☐

TOTAL DE VOTOS:

16

01

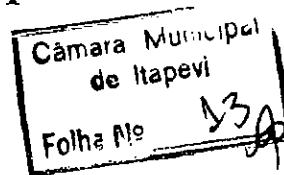
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2014



Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador: Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à senhora Eliane Rodrigues Gomes Zucatto, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Eliane Rodrigues Gomes Zucatto, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 15 abril de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 15 dias do mês de abril de 2014.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública